

- assinado eletronicamente -

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0040816003

ATA**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a coordenadora da Comissão de Residência Médica-COREME homologa as candidaturas válidas para a eleição dos supervisores dos programas de residência médica, convocado por meio do Edital nº 23/2023/HB-COREME publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 132 de 14/07/2023, que será realizada no dia 17/08/2023:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	CANDIDATO
Cirurgia Geral	Marcos Alberto de Mendonça Veiga
Cirurgia Plástica	Rodolfo Luis Korte
Clínica Médica	Agenor Moura Gomes Júnior
Ginecologia e Obstetrícia	Marco Aurélio da Silva Veras
Medicina Intensiva	Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Medicina Intensiva Pediátrica	Reginaldo Fernandes Lourenço
Neonatologia	Aline Simone Dantas Siqueira
Ortopedia e Traumatologia	Naylson Fellipe Coelho Barreto
Pediatria	Filipe Souza de Azevedo
Psiquiatria	Thais de Carvalho Campos
Urologia	Cid Olavo Vasconcellos Scarpa

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

- assinado eletronicamente -

Dra. Lúcia de Fátima Viana Rego Maiorquin

Coordenadora da Comissão de Residência Médica

COREME/HBAP

Protocolo 0040921013

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 364 de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, designado através do decreto de 07/04/2022 - sob o SEI nº 0037766426, publicado no D.O.E. Edição Sup. nº 80 de 28/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para responder como Chefe do Núcleo de Contratos, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	A CONTAR DE:
300134890	Pedro Paulo Dias Pantoja	Especialista em Saúde	Chefe Núcleo de Contratos JPII-NC	19/ 06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos anteriormente publicados, retroagindo seus efeitos à partir de 19/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.